

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

CGCOF/DAP/REITORIA/IF Catarinense.

Processo: 23348.001191/2020-53

Licitação: Pregão Eletrônico 02/2020

Objeto: Prestação de serviços de limpeza para atender as necessidades do campus Fraiburgo.

Empresa: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

CNPJ: 83.953.331/0001-73

Blumenau/SC, 20 de abril de 2020.

À

**Cristiane Westphal**

Coordenação de compras e licitações

**PARECER 029/2020**

Considerando a Planilha dos Custos e Formação de Preço apresentada pela empresa Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais, em relação aos serviços de limpeza, Pregão Eletrônico nº 02/2020, referente ao IFC campus Fraiburgo.

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações no que se refere a pactuação.

Considerando o Anexo III da Portaria nº 07, de 09 de março de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos proponentes em licitações para a contratação de serviços terceirizados.

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho de Categoria nº SC000108/2020, com registro no MTE em 30/01/2020, processo nº 10263.100199/2020-90.

Considerando as atribuições desta contadoria, como sendo responsável pela análise dos custos das planilhas decorrentes da convenção coletiva e demais alterações legais, não cabendo a este setor inferir em quaisquer outros aspectos relativos ao processo.

Constatou-se o que segue:

Dados iniciais:

1. Existem áreas com periculosidade, devendo haver o cálculo de empregado com o referido custo.
2. A CCT 108/2020 prevê que equipes com 5 ou mais empregados devem ter um líder/encarregado de grupo, devendo haver o cálculo de empregado com o referido custo.

Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários:

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Submódulo 2.2: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:

1. A base de cálculo para os encargos está sendo o módulo 1, quando deveria ser o módulo 1 mais o submódulo 2.1. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários:

1. O valor do vale transporte para o município de Fraiburgo é de R\$ 3,70 conforme Decreto 291 de 25/11/2019.

2. Não foi identificado a base legal para a aplicação do valor cotado para a contribuição patronal.

Módulo 3 – Provisão para rescisão:

1. A base de cálculo do aviso prévio indenizado está sendo o módulo 1, quando deveria ser o módulo 1 mais o módulo 2, exceto o submódulo 2.2. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.

2. A base de cálculo da multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado está sendo o módulo 1, quando deveria ser o módulo 1 mais o submódulo 2.1. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.

3. A base de cálculo do aviso prévio trabalhado está sendo o módulo 1, quando deveria ser o módulo 1 mais o módulo 2, exceto o submódulo 2.2. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.

4. A base de cálculo da incidência do GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso prévio trabalhado está sendo o módulo 1, quando deveria ser a linha D do módulo 3.

5. O percentual total do submódulo 2.2 não condiz com a somatória das porcentagens indicadas em cada linha.

6. A base de cálculo da multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado está sendo o módulo 1, quando deveria ser o módulo 1 mais o submódulo 2.1. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.

Módulo 5 – Insumos diversos:

1. Não foi identificado a memória de cálculo do custo cotado para os uniformes.

2. De acordo com os documentos do edital, não foram incluídos todos os materiais e equipamentos solicitados no processo licitatório na lista enviada pela licitante. Solicitamos o envio de todos os materiais e equipamentos solicitados.

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

3. Solicitamos o correto enquadramento da classificação dos materiais e dos equipamentos, onde são considerados materiais os itens utilizados diretamente na execução do serviço, já os equipamentos, são os itens classificados como permanentes utilizados indiretamente no serviço de limpeza.
4. O valor dos equipamentos cotados pela licitante não condiz com a fórmula a ser aplicada. Para a obtenção deste custo, é necessário localizar o custo mensal dos equipamentos previstos, a qual se deu pela divisão do custo estimado (R\$ 2.500,00) por 60 meses, totalizando R\$ 41,67 / mês. Como se trata de uma planilha por colaborador, deve-se dividir o custo mensal pelo número de postos previstos para o contrato (6), totalizando um custo mensal para um posto de R\$ 6,94.
5. Aconselhamos à equipe de apoio do pregão, para que seja realizada a pesquisa de preço dos itens do módulo 5 a fim de confirmar o preço de mercado dos mesmos.

Complemento dos serviços de limpeza e conservação:

1 Houve a indicação de produtividades maiores do que os valores máximos estipulados pela IN 05/2017. Solicitamos a justificativa que garante que tais produtividades são passíveis de execução.

Os demais valores apresentados estão de acordo com as legislações tributárias e trabalhistas, bem como os cálculos, de acordo com as normas em vigência.

Acompanhado do parecer, segue a planilha de formação de preços com os itens calculados conforme análise dessa contadoria, que, mantendo os demais percentuais e valores apresentados pela empresa, resultou em um valor mensal de **R\$ 28.018,85** (vinte e oito mil e dezoito reais reais e oitenta e cinco centavos) e em um valor global de **R\$ 336.226,14** (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e quatorze centavos) para o item 4 – Campus Fraiburgo.

Sem mais para o momento, enviamos para apreciação e providências.

Atenciosamente,

---

Charles Laubenstein  
Contador – IFC Reitoria  
CRC SC-038093/O-4

**Planilha de Custo e Formação de Preço Oficial**

<b>Número do processo</b>	23348.001191/2020-53
Licitação nº	Pregão Eletrônico 02/2020

Dia 14/04/2020 às 09:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apreciação da proposta (dia/mês/ano)	17/04/2020
B	Município/DF	Fraiburgo/SC
C	CCT	SC000108/2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

Servente de limpeza	
Posto de serviço:	6
Nº de empregados:	1
Nº de dias trabalhados:	22
Carga horária semanal:	44
Valor vale transporte	R\$ 3,70
Valor auxílio alimentação:	R\$ 17,29

**Dados para composição dos custos referentes a mão de obra**

1	Tipo de serviço	Servente	Servente c/ risco	Encarregado	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20			
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.159,73	R\$ 1.159,73	R\$ 1.295,97	
4	Categoria profissional				
5	Data base da categoria	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	

Módulo 1 - Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 1.159,73	R\$ 1.159,73	R\$ 1.295,97	
B	Adicional de periculosidade	30,00%		R\$ 347,92		
C	Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 231,95		R\$ 259,19	
D	Adicional noturno					
E	Adicional de hora noturna reduzida					
F	Outros (especificar)					
	<b>Total</b>		<b>R\$ 1.391,68</b>	<b>R\$ 1.507,65</b>	<b>R\$ 1.555,16</b>	

Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 115,93	R\$ 125,59	R\$ 129,55	
B	Férias e adicional de férias	11,11%	R\$ 154,62	R\$ 167,50	R\$ 172,78	
	<b>Total</b>		<b>R\$ 270,54</b>	<b>R\$ 293,09</b>	<b>R\$ 302,32</b>	

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), fundo de garantia por tempo de serviços (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 332,44	R\$ 360,15	R\$ 371,50	
B	Salário educação	2,50%	R\$ 41,56	R\$ 45,02	R\$ 46,44	
C	SAT	4,12%	R\$ 68,48	R\$ 74,19	R\$ 76,53	
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,93	R\$ 27,01	R\$ 27,86	
E	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 16,62	R\$ 18,01	R\$ 18,57	
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,97	R\$ 10,80	R\$ 11,14	
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,32	R\$ 3,60	R\$ 3,71	
H	FGTS	8,00%	R\$ 132,98	R\$ 144,06	R\$ 148,60	
	<b>Total</b>	<b>37,92%</b>	<b>R\$ 630,31</b>	<b>R\$ 682,84</b>	<b>R\$ 704,36</b>	

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários

2.3	Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,70	R\$ 93,22	R\$ 93,22	R\$ 85,04	
B	Auxílio-refeição/alimentação	R\$ 17,29	R\$ 376,58	R\$ 376,58	R\$ 376,58	
C	Assistência médica e familiar		R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	
D	Outros (especificar)		R\$ 70,99	R\$ 76,79	R\$ 79,33	
D.1	Prêmio assiduidade	5,00%	R\$ 69,58	R\$ 75,38	R\$ 77,76	
D.2	Seguro de vida	R\$ 5,00	R\$ 1,41	R\$ 1,41	R\$ 1,57	
	<b>Total</b>		<b>R\$ 551,78</b>	<b>R\$ 557,58</b>	<b>R\$ 551,95</b>	

Quadro-resumo do módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 270,54	R\$ 293,09	R\$ 302,32	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 630,31	R\$ 682,84	R\$ 704,36	
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 551,78	R\$ 557,58	R\$ 551,95	
	<b>Total</b>		<b>R\$ 1.452,64</b>	<b>R\$ 1.533,51</b>	<b>R\$ 1.558,63</b>	

Módulo 3 – Provisão para rescisão

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 9,30	R\$ 9,90	R\$ 10,12	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,74	R\$ 0,79	R\$ 0,81	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 2,66	R\$ 2,88	R\$ 2,97	

D	Aviso prévio trabalhado	1,85%	R\$ 40,96	R\$ 43,63	R\$ 44,57
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso prévio	37,92%	R\$ 15,53	R\$ 16,54	R\$ 16,90
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	3,04%	R\$ 50,53	R\$ 54,74	R\$ 56,47
<b>Total</b>			<b>R\$ 119,72</b>	<b>R\$ 128,49</b>	<b>R\$ 131,85</b>

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente  
Submódulo 4.1 – Substituto nas ausências legais

4.1	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	8,33%	R\$ 115,93	R\$ 125,59	R\$ 129,55	
B	Substituto na cobertura de ausências legais	1,39%	R\$ 19,34	R\$ 20,96	R\$ 21,62	
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,08%	R\$ 1,11	R\$ 1,21	R\$ 1,24	
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	0,38%	R\$ 5,29	R\$ 5,73	R\$ 5,91	
E	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,09%	R\$ 1,25	R\$ 1,36	R\$ 1,40	
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)					
<b>Total</b>			<b>R\$ 142,93</b>	<b>R\$ 154,84</b>	<b>R\$ 159,72</b>	

Submódulo 4.2 – Substituto na intrajornada

4.2	Substituto na intrajornada	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação					
<b>Total</b>						

Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

4	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais		R\$ 142,93	R\$ 154,84	R\$ 159,72	
4.2	Substituto na intrajornada					
<b>Total</b>			<b>R\$ 142,93</b>	<b>R\$ 154,84</b>	<b>R\$ 159,72</b>	

Módulo 5 - Insumos diversos

5	Insumos diversos	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 37,75	R\$ 37,75	R\$ 37,75	
B	Materiais		R\$ 699,68	R\$ 699,68		
C	Equipamentos		R\$ 6,94	R\$ 6,94		
D	Outros (EPI's)		R\$ 50,92	R\$ 50,92		
<b>Total de Insumos diversos</b>			<b>R\$ 795,29</b>	<b>R\$ 795,29</b>	<b>R\$ 37,75</b>	

Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	3,03%	R\$ 118,24	R\$ 124,83	R\$ 104,33	
B	Lucro	3,00%	R\$ 120,61	R\$ 127,34	R\$ 106,42	
C	Tributos	12,25%	R\$ 578,10	R\$ 610,33	R\$ 510,08	
C1	Tributos federais (especificar)	9,25%	R\$ 436,53	R\$ 460,86	R\$ 385,16	
C2	Tributos estaduais (especificar)					
C3	Tributos municipais (especificar)	3,00%	R\$ 141,58	R\$ 149,47	R\$ 124,92	
<b>Total</b>			<b>R\$ 816,96</b>	<b>R\$ 862,50</b>	<b>R\$ 720,83</b>	

Quadro-resumo do custo por empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.391,68	R\$ 1.507,65	R\$ 1.555,16	
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1.452,64	R\$ 1.533,51	R\$ 1.558,63	
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 119,72	R\$ 128,49	R\$ 131,85	
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 142,93	R\$ 154,84	R\$ 159,72	
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 795,29	R\$ 795,29	R\$ 37,75	
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 3.902,25</b>	<b>R\$ 4.119,78</b>	<b>R\$ 3.443,11</b>	
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 816,96	R\$ 862,50	R\$ 720,83	
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 4.719,21</b>	<b>R\$ 4.982,27</b>	<b>R\$ 4.163,94</b>	

Quadro-resumo do valor mensal dos serviços

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de postos	Valor total do serviço
1	R\$ 4.719,21	1	R\$ 4.719,21		
2	R\$ 4.982,27	1	R\$ 4.982,27		
3	R\$ 4.163,94	1	R\$ 4.163,94		
<b>Valor mensal dos serviços</b>					<b>R\$ 28.018,85</b>

Quadro demonstrativo do valor global da proposta

A	Valor proposto por unidade de medida				R\$ 4.719,21
B	Valor mensal do serviço				R\$ 28.018,85
C	Valor global da propostas				R\$ 336.226,14

Complemento dos serviços de limpeza e conservação

Mão de obra	Área	Produtividade	Preço homem-mês	Subtotal
Encarregad Servente	Pisos acarpetados	1385	0,00002407	R\$ 4.163,94
			0,00072202	R\$ 4.719,21
				R\$ 3,51
Encarregad	Dião frie	1385	0,00002407	R\$ 4.163,94
				R\$ 0,10

Servente	Pisos frios	1303	0,00072202	R\$ 4.719,21	R\$ 3,41
					R\$ 3,51
Encarregad Servente	Laboratórios	519	0,00006423	R\$ 4.163,94	R\$ 0,27
			0,00192678	R\$ 4.719,21	R\$ 9,09
					R\$ 9,36
Encarregad Servente	Almoxarifado/galpões	2885	0,00001155	R\$ 4.163,94	R\$ 0,05
			0,00034662	R\$ 4.719,21	R\$ 1,64
					R\$ 1,68
Encarregad Servente	Oficinas	2077	0,00001605	R\$ 4.163,94	R\$ 0,07
			0,00048146	R\$ 4.719,21	R\$ 2,27
					R\$ 2,34
Encarregad Servente	Áreas com espaços livres – saguão, hall e salão	1731	0,00001926	R\$ 4.163,94	R\$ 0,08
			0,00057770	R\$ 4.719,21	R\$ 2,73
					R\$ 2,81
Encarregad Servente	Banheiros	346	0,00009634	R\$ 4.163,94	R\$ 0,40
			0,00289017	R\$ 4.719,21	R\$ 13,64
					R\$ 14,04
Encarregad Servente	Pisos pavimentados adjacentes/contínuos às edificações	3116	0,00001070	R\$ 4.163,94	R\$ 0,04
			0,00032092	R\$ 4.719,21	R\$ 1,51
					R\$ 1,56
Encarregad Servente	Varição de passeios e arruamentos	10385	0,00000321	R\$ 4.163,94	R\$ 0,01
			0,00009629	R\$ 4.719,21	R\$ 0,45
					R\$ 0,47
Encarregad Servente	Pátios e áreas verdes com alta frequência	3116	0,00001070	R\$ 4.163,94	R\$ 0,04
			0,00032092	R\$ 4.719,21	R\$ 1,51
					R\$ 1,56
Encarregad Servente	Pátios e áreas verdes com média frequência	3116	0,00001070	R\$ 4.163,94	R\$ 0,04
			0,00032092	R\$ 4.719,21	R\$ 1,51
					R\$ 1,56
Encarregad Servente	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	3116	0,00001070	R\$ 4.163,94	R\$ 0,04
			0,00032092	R\$ 4.719,21	R\$ 1,51
					R\$ 1,56
Encarregad Servente	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	115392	0,00000029	R\$ 4.163,94	R\$ 0,00
			0,00000867	R\$ 4.719,21	R\$ 0,04
					R\$ 0,04
Encarregad Servente	Áreas hospitalares e assemelhadas	519	0,00006423	R\$ 4.163,94	R\$ 0,27
			0,00192678	R\$ 4.719,21	R\$ 9,09
					R\$ 9,36

Mão de obra	Área	Produtividade	Frequência no mês	Jornada de trabalho no semestre	Preço homem-mês	Subtotal
Encarregad Servente	Face externa com exposição a situação de risco	0,00018018	16,00	0,00001527	R\$ 4.163,94	R\$ 0,06
		0,00540541	16,00	0,00045818	R\$ 4.982,27	R\$ 2,28
						R\$ 2,35
Encarregad Servente	Face externa sem exposição a situação de risco	0,00007610	16,00	0,00000645	R\$ 4.163,94	R\$ 0,03
		0,00228311	16,00	0,00019352	R\$ 4.719,21	R\$ 0,91
						R\$ 0,94
Encarregad Servente	Face interna	0,00007610	16,00	0,00000645	R\$ 4.163,94	R\$ 0,03
		0,00228311	16,00	0,00019352	R\$ 4.719,21	R\$ 0,91
						R\$ 0,94
Encarregad Servente	Fachadas envidraçadas	0,00135135	8,00	0,00000955	R\$ 4.163,94	R\$ 0,04
		0,00540541	8,00	0,00003818	R\$ 4.982,27	R\$ 0,19
						R\$ 0,23

#### Valor mensal dos serviços

Tipo de área	Preço mensal unitário	Área	Periodicidade (diária)	Área total à ser limpa	Subtotal	Empregados necessários
Pisos frios – salas administrativas	R\$ 3,51	625,96	0,6	375,576	R\$ 1.317,37	0,27117400722
Banheiros	R\$ 14,04	27,24	3	81,72	R\$ 1.147,39	0,2361849711
Pisos frios – salas de aula	R\$ 3,51	747,2	2	1494,4	R\$ 5.241,74	1,07898916968
Áreas com espaços livres – corredores, saguão, hall	R\$ 2,81	898,29	2	1796,58	R\$ 5.042,06	1,03788561525
Pisos frios – laboratórios	R\$ 3,51	229,44	1	229,44	R\$ 804,78	0,16566064982
Banheiros	R\$ 14,04	97,4	3	292,2	R\$ 4.102,63	0,84450867052
Pisos frios – área administrativa	R\$ 3,51		1			
Almoxarifado/galpões	R\$ 1,68	62,58				
Pisos frios	R\$ 3,51	268,7	1	268,7	R\$ 942,49	0,19400722022
Pisos frios – salas	R\$ 3,51	225,5	0,6	135,3	R\$ 474,58	0,09768953069
Banheiros	R\$ 14,04	20,57	3	61,71	R\$ 866,44	0,17835260116
Pisos frios	R\$ 3,51	380,56	0,2	76,112	R\$ 266,97	0,05495451264
Banheiros	R\$ 14,04	20,52	3	61,56	R\$ 864,33	0,17791907514
Laboratórios	R\$ 9,36	561,9	0,6	337,14	R\$ 3.155,74	0,64959537572
Coleta de detrito em lixeiros	R\$ 0,04	1100				
						<b>4,99</b>

Tipo de área	Preço mensal unitário	Área	Periodicidade (semestral)	Subtotal	Empregados necessários	
Esquadrias internas – sem risco	R\$ 0,94	82,89	6	497,34	R\$ 467,57	1,13547945205
Esquadrias externas – sem risco	R\$ 0,94	82,89	6	497,34	R\$ 467,57	1,13547945205
Esquadria sem risco	R\$ 0,94	120	6	720	R\$ 676,90	1,64383561644
Esquadria externa sem risco	R\$ 0,94	60,24	6	361,44	R\$ 339,81	0,82520547945
Esquadria externa com risco	R\$ 2,35	60	0,5	30	R\$ 70,39	0,16216216216

Esquadrias internas – sem risco	R\$ 0,94	7,48	6	44,88	R\$ 42,19	0,10246575342
Esquadrias externas – sem risco	R\$ 0,94	7,48	6	44,88	R\$ 42,19	0,10246575342
Esquadrias internas – sem risco	R\$ 0,94	19,08	6	114,48	R\$ 107,63	0,26136986301
Esquadrias externas – sem risco	R\$ 0,94	13,3	0,5	6,65	R\$ 6,25	0,0151826484
Esquadrias internas – sem risco	R\$ 0,94	53,06	6	318,36	R\$ 299,30	0,72684931507
Esquadrias externas – com risco	R\$ 2,35	58,6	6	351,6	R\$ 824,99	1,90054054054
Esquadrias internas – sem risco	R\$ 0,94	31,3	6	187,8	R\$ 176,56	0,42876712329
Esquadrias externas – sem risco	R\$ 0,94	31,3	6	187,8	R\$ 176,56	0,42876712329
Esquadrias internas – sem risco	R\$ 0,94	8,37	6	50,22	R\$ 47,21	0,11465753425
Esquadrias externas – sem risco	R\$ 0,94	8,37	6	50,22	R\$ 47,21	0,11465753425
						<b>9,10</b>
<b>Total</b>					<b>R\$ 28.018,85</b>	